



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 338/2019/GAB-PMSN,

de 07 de novembro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL** à Cidade de Capanema, a fim de realizar pesquisa de preços in loco de materiais diversos para embasamento de futuras realizações de processos licitatórios.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 583026-0 - PC/PA, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 06/07 e 08 de novembro de 2019;

Total das Diárias: 03 (três) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, Edição nº _____, de ____/____/2019. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep